



**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 016/2025**

**26 de Fevereiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou O Projeto de Lei 015/2025 de 13.02.2025.

**Art. 1º.** Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde 1 (um) cargo de técnico de enfermagem, para lotação no unidade de saúde da Vila Escondido e 01 (um) cargo de cozinheira para lotação na Secretaria de Assistência Social, para provimento em caráter efetivo, dentre os candidatos aprovados no concurso público provido pelo edital nº 01/2015.

**§1º.** A criação de tais cargos tem como justificativa a existencia de carências no serviço público para as funções indicadas no caput, de forma a se exigir do Poder Executivo Municipal a nomeação de mais servidores para a entrega de um serviço público eficiente e de qualidade para a população.

**§2º.** As atribuições dos cargos criados por força desta Lei, bem como a jornada de trabalho e respectiva remuneração, são as constantes do edital do concurso público 01/2015, observadas as evoluções salariais decorrentes de disposição legal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações s orçamentárias previstas na Lei Orçamentária em vigor.



**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, em 26 de fevereiro de 2025.

**José Juscie Rodrigues da Costa**  
**Presidente da Câmara**